

Decreto nº 962, de 10 de junho de 2015.

Convoca a VI Conferência Municipal de Saúde de Juara-MT e da outras providências.

O Senhor Edson Miguel Piovesan, Prefeito Municipal de Juara, no uso das suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal Saúde; e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de uma saúde Pública de qualidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde de Juara-MT, a ser realizada nos dias 02 e 03 de julho de 2015, tendo como tema central: ***“Saúde Pública de Qualidade para Cuidar bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro”***.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrárias.

Governo Municipal de Juara Estado de Mato Grosso, 10 de junho de 2015.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município